

## Receita Federal atualiza modelo de dados do sistema informatizado utilizado no regime aduaneiro de lojas francas de fronteira terrestre

**Fonte:** *Receita Federal*

**Data:** *13/01/2020*

A fim de viabilizar a implementação do regime aduaneiro especial de loja franca de fronteira terrestre, a Receita Federal trabalhou no desenvolvimento da interface de comunicação entre os seus sistemas internos de controle e fiscalização aduaneira e os sistemas informatizados das empresas interessadas a operar o referido regime.

Com o intuito de dar publicidade e manter a viabilidade do desenvolvimento de soluções de TI dessas empresas, a RFB, juntamente com o Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro atualiza o modelo de dados elaborado e já divulgado no link abaixo, que serve como parâmetro de conexão entre os sistemas de governo e privados.

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2021/janeiro/arquivos/apilojafranca-atualizado-2021.pdf>

Convém lembrar que para ter acesso à contratação do serviço e integrar a Loja Franca de Fronteira Terrestre ao sistema de controle e fiscalização aduaneira da Receita Federal, serviço que é prestado pelo Serpro, os interessados deverão acessar o seguinte link:

<https://servicos.serpro.gov.br/integra-loja-franca>